

Diário Oficial Número: 28487

Data: 26/04/2023

Título: PORTARIA Nº 219/2023/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17246/#e:17246/#m:1450185>

PORTARIA Nº 219/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO-2023/05170**
RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a título precário **AUTO ESCOLA UNICA LTDA - AUTO ESCOLA UNICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **49.797.371/0001-35**, com sede à **R ZELINO AGOSTINHO LORENZETTI, 538S, SALA 01 QUADRA 10 LOTE 24, CENTRO, CAMPOS DE JULIO/MT**, como CFC de classificação **“AB”**, com autorização para atuar nos processos de formação práticos e teóricos de condutores de veículos automotores;

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de CAMPOS DE JULIO/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN de Comodoro;

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

